



PROCESSO	Solicitação de registro profissional nº 235194; protocolo 1950321
INTERESSADO	Egresso da UNIFAMMA
ASSUNTO	Solicitação de cálculo de tempestividade para fins de registro profissional do curso de arquitetura e urbanismo da UNIFAMMA EaD (eMEC 1457197)

DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o requisito para o registro profissional, estabelecido pelo inciso I do artigo 6º da Lei 12.378/2010, de diploma de graduação em arquitetura e urbanismo obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e seus projetos pedagógicos;

Considerando a Deliberação nº 001/2018 da CEF-CAU/BR, que trata do Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo e estabelece “*que somente poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento nos termos do art. 11 do Decreto nº 9235/2017*”;

Considerando a solicitação de registro profissional nº 235194, de egresso do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário Metropolitano de Maringá UNIFAMMA EaD (eMEC 1457197);

Considerando a informação do portal eMEC que o curso de arquitetura e urbanismo da UNIFAMMA Ead (eMEC 1457197) tem apenas a Portaria nº 20 da UNIFAMMA, de 31 de agosto de 2018, de criação, sem publicação de portaria de reconhecimento do curso, conforme seleção de tela:

The screenshot displays the e-MEC portal interface. At the top, there are tabs for 'Instituição de Educação Superior', 'Endereço', and 'Curso'. Below these are sub-tabs: 'DETALHES', 'ATO REGULATÓRIO', 'PROCESSOS E-MEC', and 'OCORRÊNCIAS'. The main content area is divided into sections: 'DETALHES DA IES' showing '(1508) Centro Universitário Metropolitano de Maringá - UNIFAMMA' with status 'Ativa'; 'DETALHES DO CURSO' showing '(1457197) Bacharelado em ARQUITETURA E URBANISMO' with modality 'Educação a Distância'; and 'ATO REGULATÓRIO' which contains a table of regulatory acts.

Ato Regulatório	Tipo de documento	Nº do documento	Data do documento	Data de publicação	Prazo de validade	Arquivo para download
Criação de Curso EAD	Portaria	20	31/08/2018	31/08/2018	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	

Registro(s): 1 a 1 de 1

Página 1 de 1



Considerando que consta no portal eMEC o número do processo de reconhecimento do curso (202205399), com estado “em análise”;

Considerando que a Resolução nº18 do CAU/BR, em seu artigo 7º, estabelece que: “Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação. Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU”;

Considerando os incisos II e VII, alínea “a”, do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que estabelecem como competências da Comissão de Ensino e Formação: “II - monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhando ao CAU/BR informações pertinentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo”; e “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Solicitar à CEF-CAU/BR o cálculo de tempestividade do curso:

Nome	Sigla	Número eMEC da IES	Número eMEC do curso
Centro Universitário Metropolitano de Maringá	UNIFAMMA	1508	1457197

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Bruna Porto Martins
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina
do CAU/SC

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Aline Eyng Savi	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 2ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 21/02/2024.

Matéria em votação: Solicitação de cálculo de tempestividade para fins de registro profissional do curso de arquitetura e urbanismo da UNIFAMMA EaD (eMEC 1457197).

Resultado da votação: **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton Marçal Santos